

AVISO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Para os devidos efeitos se faz público, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que no dia 29 de Fevereiro foi celebrado contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com a Dr^a. Susana Furtado Freixieiro Figueiredo, pelo prazo de um ano prorrogável por igual e sucessivo período e mediante o pagamento de uma remuneração certa mensal no valor de € 1.000,00 (mil euros), para o exercício das seguintes funções:

a) Prestação de apoio técnico especializado na área da psicologia à população do concelho, designadamente aos estratos sociais mais desfavorecidos, em função das situações que venham a ser encaminhadas para o Gabinete de Saúde e Acção Social;

b) Exercício, em articulação com o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches e com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da mesma, de funções de psicóloga, no apoio e orientação escolar e profissional dos alunos e apoio e aconselhamento das respectivas famílias.

O presente contrato está isento de fiscalização do Tribunal de Contas nos termos dos artigos 46, alínea b) e 48º da Lei nº 48/2006, de 29 de Agosto em conjugação com o artigo 121º, nº 1 da Lei nº 67-A/2007, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2008.

Penamacor, 7 de Março de 2008

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Domingos Manuel Bicho Torrão